



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 648/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Concede ampliação de carga horária para servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo**, ampliação de carga horária, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de agosto de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Jacqueline Niezer
Secretária de Administração e Finanças